

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 33 / 2025

QUEBRA-MOLAS NA RUA
ANTÔNIO MOTA CAMPOS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

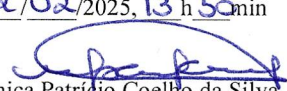
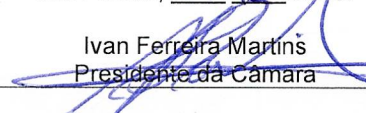
INDICO que a Prefeitura instale 02 (dois) quebra-molas, segundo as normas do Contram – (Conselho Nacional de Trânsito), na Rua Antônio Mota Campos, bairro Santa Isabel.

Justificativa:

Com o recapeamento asfáltico os redutores de velocidade que haviam nesta rua ficaram baixos e não cumprem mais sua função de segurança.

Rio Pomba/MG, 12 de fevereiro de 2025;
258º da Fundação e 193º da Emancipação.


VEREADOR HEDILBERTO TEIXEIRA

Recebido em: <u>12/02/2025, 13 h 50 min</u>  Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>14/02/2025</u> .  Ivan Ferreira Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>17/02/2025</u>
---	---	---